



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2026

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gerência de Trânsito.**Responsável pela Demanda:** Leonardo Menezes Santos**Matrícula/CPF:** 023.384.275-64**E-mail:** adm.smtt.itabaiana@gmail.com**Telefone:** 79 9 9115-0050**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de implantação de uma central de monitoramento para a SMTT de Itabaiana surge da crescente demanda por soluções eficientes e tecnológicas que possibilitem o monitoramento em tempo real das vias públicas, com foco na segurança viária e na gestão inteligente do trânsito. A central proposta contemplará o fornecimento, instalação, configuração e integração de sistemas de vídeo monitoramento, incluindo câmeras de vigilância, servidores, softwares de gestão, equipamentos de rede, estações de trabalho e infraestrutura necessária para o acompanhamento em tempo real das vias de maior circulação do município de Itabaiana/SE.

O aumento do número de veículos e a complexidade das dinâmicas de tráfego impõem desafios à gestão do trânsito, sendo fundamental a adoção de tecnologias que proporcionem maior controle e agilidade na tomada de decisões. Este sistema de monitoramento, com câmeras de vigilância, permitirá a observação contínua de áreas estratégicas como cruzamentos, vias de acesso principal e locais propensos a sinistros de trânsito.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a implementação da central de monitoramento, foram analisadas as soluções já aplicadas em municípios do estado de Sergipe, incluindo Aracaju, Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e São Cristóvão. A seguir, apresentam-se as soluções encontradas:

- **Aracaju/SE:** A cidade de Aracaju implantou um sistema de monitoramento em tempo real, com câmeras de vigilância estrategicamente distribuídas em áreas de maior fluxo e relevância viária. A central de monitoramento é integrada ao sistema de gerenciamento de tráfego e aos órgãos de segurança pública, permitindo a detecção imediata de incidentes, o acompanhamento de infrações e a adoção de respostas rápidas e coordenadas.

• Pontos positivos:

- Redução de infrações de trânsito.
- Integração eficiente com a Polícia Militar e outros órgãos de segurança.
- Melhoria na gestão do tráfego urbano.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



- **Pontos negativos:**
 - Alto custo de manutenção.
 - Dependência de profissionais especializados, cuja contratação é dificultada pela falta de mão-de-obra qualificada no mercado local.
- **Lagarto/SE:** O município conta com uma Sala de Monitoramento por Câmeras de Vídeo operada pela Polícia Militar do Estado de Sergipe, que faz uso de câmeras para reforçar a segurança pública. O sistema monitora em tempo real áreas de interesse para atuação policial, contribuindo para prevenção e resposta a ocorrências. A existência desse sistema representa um modelo de uso de videomonitoramento no interior do estado que contribui para a segurança, embora, conforme as informações públicas disponíveis, não exista detalhamento oficial sobre a origem dos investimentos ou aquisição integral da infraestrutura.
- **Pontos positivos:**
 - Eficaz no foco de segurança pública, com boa cobertura nas áreas de maior risco;
- **Pontos negativos:**
 - Falta de integração com a gestão do tráfego, prejudicando o controle de fluxo de veículos e a eficácia nas operações de trânsito.
 - Limitada flexibilidade para expansão ou adaptação a novos desafios de mobilidade urbana.
- **Itabaiana/SE:** A cidade de Itabaiana já possui uma central de monitoramento da Guarda Municipal, que pode ser parceira estratégica da SMTT. A integração entre os sistemas da SMTT e da Guarda pode otimizar o uso dos recursos e promover um controle mais eficiente.
- **Pontos positivos:**
 - Possibilidade de integração entre órgãos;
 - Redução de custos;
 - Melhor aproveitamento de recursos existentes.
- **Pontos negativos:**
 - Falta de profissionais qualificados na área de TI para gerenciar a integração.
- **Nossa Senhora do Socorro/SE:** Nossa Senhora do Socorro implementou um sistema de monitoramento de áreas comerciais e de grande fluxo, com câmeras fixas e um sistema centralizado de gestão. A locação tem permitido à cidade adaptar o sistema conforme a evolução tecnológica e a demanda por mais pontos de monitoramento, sem ter que investir altos valores na compra de equipamentos.
- **Pontos positivos:**
 - Custo-benefício acessível;
 - Expansão contínua do sistema, com possibilidade de adaptações tecnológicas ao longo do tempo.
- **Pontos negativos:**
 - A cobertura em áreas residenciais ainda está em expansão, o que limita o alcance total do sistema;
 - Falta de integração completa com os órgãos de segurança pública, o que pode comprometer a resposta a incidentes.
- **Barra dos Coqueiros/SE:** Barra dos Coqueiros optou pela contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, softwares e serviços de videomonitoramento inteligentes, incluindo



Carvalho



fornecimento, instalação, configuração, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, atualização tecnológica e capacitação da equipe municipal, visando ao monitoramento de espaços públicos e eventos de grande porte.

• **Pontos positivos:**

- Custo-benefício acessível;
- Expansão contínua do sistema, com possibilidade de adaptações tecnológicas ao longo do tempo
- Flexibilidade no uso de câmeras móveis e fixas, permitindo maior cobertura nas áreas críticas.
- Integração com a Polícia Militar, Polícia Civil e a Guarda Municipal, fortalecendo a segurança pública.

• **Pontos negativos:**

- Não existe integração do sistema de monitoramento com o órgão responsável pelo gerenciamento de tráfego.

➤ **São Cristóvão/SE:** São Cristóvão possui Sala de Monitoramento operada pela Polícia Militar do Estado de Sergipe. O sistema monitora em tempo real os principais pontos turísticos, contribuindo para prevenção e resposta a ocorrências.

• **Pontos positivos:**

- Foco na segurança pública e no turismo.

• **Pontos negativos:**

- Não existe integração do sistema de monitoramento com o órgão responsável pelo gerenciamento de tráfego.

Análise: O modelo de Aracaju é um bom exemplo de integração entre sistemas de monitoramento e gestão de tráfego, mas o elevado custo operacional e a necessidade de mão-de-obra especializada exigem uma análise cuidadosa para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Considerando as características do município de Itabaiana, a melhor opção seria a integração da SMTT com a central de monitoramento já existente na Guarda Municipal, realizando a locação de câmeras de vigilância móveis e fixas, servidores e sistemas de gestão de imagens modernos, equipamentos de rede, estação de trabalho e infraestrutura necessária para o acompanhamento em tempo real das vias de maior circulação, bem como a capacitação dos profissionais da SMTT para a gestão e operação do sistema. Essa solução oferece a otimização de recursos e a parceria entre os órgãos, resultando em um custo-benefício vantajoso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a SMTT de Itabaiana visa a implantação de uma central de monitoramento inteligente, e será realizada em 03 (três) etapas:

3.1 Etapa 01 - Implantação e Ativação do Sistema:

3.1.1 Fornecimento e Instalação: A Contratada deverá realizar a instalação completa de todos os equipamentos listados na "Relação de Itens", nos locais previamente definidos. Isso inclui a montagem de câmeras, sensores,



Carimó



centrais de alarme, racks e toda a infraestrutura de cabeamento necessária, além de se responsabilizar pelo o acesso/ponto de internet necessária para a execução dos serviços.

3.1.2 Configuração e Integração: Após a instalação física, a Contratada deverá configurar todos os equipamentos e softwares, garantindo a perfeita integração entre os subsistemas de CFTV e de rádio alarme. As duas centrais de monitoramento (SMTT e Guarda Municipal) deverão estar plenamente operacionais e integradas.

3.1.3 Testes e Comissionamento: A Contratada realizará testes exaustivos em todos os componentes do sistema para assegurar seu pleno funcionamento. A entrega da solução só será considerada concluída após o comissionamento e a aprovação formal por parte do fiscal do contrato.

3.1.4 Treinamento: A Contratada deverá ministrar treinamento completo para todos os operadores e gestores do sistema que forem indicados pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes.

3.2 Etapa 02 - Operação e Manutenção Contínua:

3.2.1 Operação 24/7: O sistema deverá operar de forma ininterrupta. A Contratada é responsável por garantir que todos os equipamentos locados permaneçam funcionais durante todo o período contratual.

3.2.2 Manutenção Preventiva: A Contratada deverá apresentar e executar um cronograma de manutenções preventivas, incluindo limpeza de equipamentos, testes de funcionamento e atualizações de software, visando mitigar falhas e garantir a longevidade da solução.

3.2.3 Manutenção Corretiva e Substituição: Em caso de falha, defeito ou parada de qualquer equipamento, a Contratada deverá realizar a manutenção corretiva sem qualquer custo adicional para a Administração. O serviço inclui a substituição de equipamentos defeituosos por outros de especificações iguais ou superiores. A modalidade de locação assegura que a responsabilidade pela depreciação e pelo fim da vida útil dos equipamentos é inteiramente da Contratada.

3.3 Etapa 03 - Encerramento do Contrato:

3.3.1 Desmobilização: Ao término do prazo de vigência do contrato, caso não haja interesse na continuidade da prestação de serviço, a Contratada será responsável pela remoção completa de todos os equipamentos de sua propriedade que foram instalados nas dependências do Município.

3.3.2 Preservação do Patrimônio: A remoção dos equipamentos deverá ser realizada de forma a não causar danos ao patrimônio público. Eventuais reparos necessários em decorrência da desinstalação serão de responsabilidade da Contratada.

3.3.3 Entrega de Dados: Caso aplicável, todos os dados e registros gerados e pertencentes ao Município deverão ser entregues em formato digital antes da desmobilização final do sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a implantação bem-sucedida da central de monitoramento, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:





4.1 Fornecimento e Instalação de Equipamentos

- Câmeras IP de Alta Resolução: O fornecedor deverá fornecer e instalar câmeras de vigilância IP, com qualidade de imagem HD ou 4K, visão noturna e áudio (se necessário).
- Servidores e Infraestrutura de Rede: O fornecedor deverá fornecer servidores e dispositivos de rede (roteadores, switches) necessários para garantir a comunicação contínua entre as câmeras e a central de monitoramento.
- Estações de Trabalho: O fornecedor deverá fornecer computadores e monitores para os operadores da central de monitoramento.

4.2 Software de Gestão e Monitoramento

- O fornecedor deverá fornecer um software de gestão e monitoramento que permita:
 - Visualização em tempo real das imagens.
 - Análise automatizada de infrações (ex.: excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho).
 - Relatórios detalhados sobre as condições do trânsito.
 - Alertas automáticos para incidentes e detecção de padrões de tráfego.

4.3 Integração com Sistemas de Segurança Pública

- O sistema de monitoramento deverá ser capaz de integrar-se com os sistemas de outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Municipal, permitindo a compartilhamento de dados e imagens entre as autoridades, para otimizar a resposta a incidentes.

4.4 Treinamento e Capacitação

- Treinamento completo para os profissionais da SMTT, incluindo:
 - **Treinamento Continuado:** O treinamento inicial deve cobrir a operação básica do sistema, mas, de acordo com a complexidade do sistema e a evolução das tecnologias, é necessário planejar treinamentos contínuos para os operadores. Por exemplo:
 - Uso de novos recursos do sistema, como novas funcionalidades do software de monitoramento.
 - Treinamento em segurança da informação: Como garantir que os dados coletados (imagens, vídeos, e informações de tráfego) sejam armazenados e utilizados de maneira segura, seguindo as normas de proteção de dados.
 - Atualização de protocolos de resposta a incidentes (como acidentes, infrações e situações de risco), para garantir que as decisões sejam ágeis e fundamentadas em dados reais.
 - **Capacitação em Gestão e Análise de Dados:** A capacitação também deve ser focada em como usar os dados coletados pelo sistema de monitoramento para tomar decisões estratégicas, incluindo:
 - Análise de dados de tráfego e uso de ferramentas analíticas para entender padrões de comportamento no trânsito.
 - Elaboração de relatórios para a gestão do tráfego, planejamento urbano e políticas públicas de mobilidade.



[Handwritten signature]



- Treinamento no uso de sistemas integrados, quando o sistema de monitoramento for conectado a outras plataformas de gestão da cidade (ex.: semáforos inteligentes, controle de fluxo, entre outros).
- **Treinamento para Manutenção e Suporte Técnico:** Considerando que o sistema exige manutenção contínua e atualizações periódicas, é importante que os operadores sejam treinados também em procedimentos básicos de manutenção para evitar paradas de longo prazo, incluindo:
 - Procedimentos de diagnóstico de falhas em câmeras e servidores.
 - Rotinas de manutenção preventiva, como a limpeza das câmeras e a verificação do funcionamento das conexões de rede.

4.5 Garantia de Manutenção e Suporte

- O contrato deverá incluir garantia dos equipamentos fornecidos por um período mínimo de 12 meses, com suporte técnico contínuo durante esse período.
- Manutenção preventiva e corretiva deverá ser prevista, incluindo visitas periódicas para verificar o estado dos equipamentos e garantir o funcionamento contínuo.

4.6 Conformidade com Normas Técnicas

- Todos os equipamentos e sistemas fornecidos devem atender às normas técnicas nacionais e internacionais, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e INMETRO, garantindo a qualidade e confiabilidade do sistema de monitoramento, incluindo as normas de segurança da informação, como a ISO/IEC 27001.
- O software fornecido deve ser compatível com as normas de gestão pública e atender aos critérios de auditoria e rastreabilidade de dados, considerando a transparência e legalidade dos processos de controle.

4.7 Compliance Legal

- A contratação e a implementação do sistema de monitoramento devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), com foco na transparência, eficiência e legalidade do processo.

4.8 Segurança da Informação

- O sistema de monitoramento e a plataforma em nuvem deverão garantir a segurança cibernética, com criptografia de dados, backup regular e medidas de proteção contra invasões, garantindo a integridade das informações coletadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas para a implantação da Central de Monitoramento da SMTT de Itabaiana será baseada nos pontos críticos e estratégicos das vias urbanas, como ruas e cruzamentos semafóricos identificados pela SMTT. A quantidade de câmeras, servidores e estações de trabalho será determinada com base nas necessidades de cobertura e monitoramento desses locais. A tabela a seguir apresenta os principais locais:



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 18



Pontos de Monitoramento

Cruzamento Semafórico: Av. Dr. Luiz Magalhães x Av. 13 de Junho x Av. Rinaldo Mota Santos

Cruzamento Semafórico: Av. Ivo de Carvalho x Rua Francisco Santos

Cruzamento Semafórico: Av. Ivo de Carvalho x Rua Manoel Garangau

Cruzamento Semafórico: Rua São Paulo x Rua 7 de Setembro

Cruzamento Semafórico: Av. Engenheiro Carlos Reis x Rua Boanerges de Almeida Pinheiro x Av. Professor Jason Corrêa

Cruzamento Semafórico: Av. João Teixeira x Av. Manoel Francisco Teles

Cruzamento Semafórico: Av. Vereador Olímpio Grande x Rua Percílio Andrade x Av. Engenheiro Carlos Reis x Rua Antônio Cornélio da Fonseca x Av. Felisbello Machado Menezes

Cruzamento Semafórico: Rua Boanerges de Almeida Pinheiro x Pç. General João Pereira

Cruzamento Semafórico: Rua Percílio Andrade x Capitão José Ferreira

Cruzamento Semafórico: Rua Boanerges de Almeida Pinheiro x Capitão José Ferreira

Rua Percílio Andrade

Rua Boanerges de Almeida Pinheiro

Avenida Rinaldo Mota Santos

Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos

Avenida João Pereira de Andrade

Avenida José Aélis de Oliveira

Avenida Prefeito João de Deus Souza

Praça Villa Lobos

Rua 28 de Agosto

Rua Jucá Monteiro

Avenida Nivalda Lima Figueiredo

Rua Quintino de Lacerda

Avenida Valter Franco

Rua Campo de Brito

Rua Serapião Antônio de Góis

Rua Felisbello Machado Menezes

Rua Antônio Cornélio da Fonseca

Rua Antônio Dutra



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



Avenida Manoel Antônio dos Santos

Avenida Doutor Luiz Magalhães

Avenida Ivo de Carvalho

Calçada Doutor Airton Teles

Avenida João Teixeira

Rua 7 de Setembro

Travessa Francisco Porto

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será determinado após o levantamento de mercado, considerando os preços praticados por empresas especializadas do ramo. A estimativa preliminar será baseada em pesquisa de preços, levando em consideração as condições de mercado e a contratação de sistemas similares por outros entes públicos. O valor final será ajustado conforme as propostas recebidas.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução apresentada para a implantação da Central de Monitoramento da SMTT de Itabaiana, com o fornecimento, instalação, configuração e integração dos sistemas de câmeras IP, servidores, softwares de gestão e monitoramento, equipamentos de rede e estações de trabalho, a Administração conclui que não é viável o parcelamento da contratação, pelos seguintes motivos:

- **Riscos de Fragmentação no Processo:** Parcelar uma contratação pode gerar dificuldades relacionadas à integração dos sistemas. O sistema de monitoramento envolve equipamentos e softwares que devem ser configurados e testados de maneira conjunta. Se a contratação for fragmentada em várias etapas (compra de câmeras, instalação de servidores, contratação de software, etc.), a integração entre os sistemas pode não ocorrer de maneira eficiente, o que comprometeria a operação plena do sistema, acarretando custos adicionais e atrasos.
- **Viabilidade Técnica e Operacional:** A implementação de um sistema de monitoramento integrado exige que todos os componentes funcionem simultaneamente e em harmonia. O parcelamento pode comprometer a coordenação e o cronograma do projeto, o que pode resultar em falhas operacionais, atrasos no prazo de entrega e ineficiência na execução.
- **Otimização de Processos:** O parcelamento da contratação poderia resultar em processos administrativos mais complexos e demorados, prejudicando a agilidade na execução do projeto. A implementação de uma central de monitoramento depende da integração de todos os sistemas e equipamentos, e o parcelamento poderia comprometer a unificação das operações, resultando em atrasos na entrega e funcionamento do sistema completo.
- **Facilidade na Gestão Orçamentária:** Contratar a solução como um todo facilita a gestão orçamentária, permitindo uma previsão mais precisa dos gastos totais relacionados ao projeto. A aquisição e instalação





de equipamentos diversos em diferentes etapas poderia fragmentar os custos, tornando o acompanhamento financeiro do projeto mais complexo e sujeito a variações.

- **Coerência com a Demanda Imediata:** A necessidade imediata de monitoramento das vias públicas e de segurança viária no município de Itabaiana exige a implantação da central de monitoramento de forma integrada e contínua. O não parcelamento da contratação permitirá atender prontamente à demanda, garantindo que todas as câmeras, sistemas e infraestrutura sejam implementados de maneira eficiente, evitando atrasos e problemas relacionados à discrepância entre os equipamentos adquiridos em diferentes períodos.
- **Uniformidade na Execução do Projeto:** A contratação de todos os componentes e serviços de uma única vez garante a uniformidade na execução do projeto. O parcelamento pode resultar em variações nas especificações dos equipamentos ou no atraso na entrega de alguns componentes, comprometendo a qualidade e a efetividade do sistema como um todo. A central de monitoramento necessita de integração plena entre câmeras, servidores, softwares e equipamentos de rede, o que só é possível com uma contratação única.
- **Agilidade na Execução do Projeto:** O não parcelamento proporciona maior agilidade na execução do projeto, permitindo a entrega e implementação dos sistemas de monitoramento de forma mais rápida e eficiente. Ao evitar a fragmentação da contratação, garantimos que todos os elementos do sistema sejam instalados e configurados simultaneamente, acelerando o início das operações de monitoramento e garantindo que a SMTT de Itabaiana tenha uma plataforma funcional em menor tempo possível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação para locação atende toda necessidade existente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a implantação da Central de Monitoramento da SMTT de Itabaiana está totalmente alinhada com o planejamento estratégico da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE, conforme previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) R\$ 402.000,00, nos itens 02 e 08 e nas diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, R\$ 684.100,00.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação da Central de Monitoramento da SMTT tem como objetivo alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados às políticas públicas de mobilidade urbana e segurança viária do Município. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Redução de sinistros de trânsito:** Diminuição progressiva do número de sinistros, especialmente nos pontos críticos e vias monitoradas, por meio da fiscalização eletrônica, do monitoramento contínuo e da rápida identificação de situações de risco, contribuindo para a preservação de vidas e redução de danos materiais.



Camila



- **Aprimoramento da gestão e da fluidez do trânsito:** Melhoria significativa na capacidade de gestão do tráfego urbano, com uso de informações em tempo real para tomada de decisões estratégicas, ajustes operacionais imediatos, planejamento de intervenções viárias e otimização da atuação dos agentes de trânsito.
- **Aumento da eficiência operacional da SMTT:** Racionalização dos recursos humanos e materiais, redução da necessidade de deslocamentos desnecessários de equipes, maior integração entre setores internos e maior capacidade de resposta a ocorrências e demandas da população.
- **Fortalecimento da fiscalização e da prevenção de infrações:** Ampliação da capacidade fiscalizatória do órgão, com efeito educativo e dissuasivo, promovendo maior respeito às normas de trânsito e contribuindo para a mudança de comportamento dos condutores.
- **Integração institucional e apoio à segurança pública:** Maior integração entre a SMTT, a Guarda Municipal e demais órgãos de segurança, possibilitando o compartilhamento de informações e imagens, o apoio a ações conjuntas e a resposta mais rápida a situações que afetem a ordem pública.
- **Aumento da sensação de segurança da população:** Contribuição direta para a redução de ilícitos e para o aumento da percepção de segurança nas áreas monitoradas, refletindo positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e na confiança da sociedade nas ações do poder público.

11. PROVIDÊNCIAS

Serão indicados servidores para exercerem as funções de gestores e fiscais do contrato, de acordo com sua área técnica, os quais serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, de modo a garantir o cumprimento integral dos termos do contrato e adequação técnica do objeto executado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes gerados pela contratação em estudo. Os riscos de médio ou baixo impacto podem vir, a depender da forma em que os materiais serão descartados após o uso, devendo a Contratada se atentar para as práticas de mitigação do impacto por meio da correta destinação do material para reciclagem.

13. CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, e em prol do interesse público, entende-se que a contratação atende a necessidade a que se destina, sendo, portanto, viável a contratação de empresa para locação de câmeras de vigilância móveis e fixas, servidores e sistemas de gestão de imagens modernos, equipamentos de rede, estação de trabalho e infraestrutura necessária para o acompanhamento em tempo real das vias de maior circulação, bem como a capacitação dos profissionais da SMTT para a gestão e operação do sistema.

Itabaiana/SE, em 28 de janeiro de 2026.



[Handwritten signature]



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Camilo de Oliveira Cruz

Camilo de Oliveira Cruz

Integrante da Equipe de Planejamento

